

DECRETO Nº 10.756
DE 19 DE MARÇO DE 2025

***OFICIALIZA O LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Rua 02, Morro do Marapé,
que passa a ser denominada Rua Professora Clotilde Paul, nos termos da Lei nº 4.575,
de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento